

## ACÓRDÃO Nº 1900/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 029.416/2009-4.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Francisco Maciel Oliveira (CPF 167.448.023-72).
4. Unidade: Município de Camocim/CE.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogados: Leonardo Wandemberg Lima Batista (OAB/CE 20.623) e outros.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Francisco Maciel Oliveira, ex-prefeito de Camocim/CE, contra o acórdão 5.722/2013-2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas e aplicou-lhe multa pela omissão do dever de prestar contas dos recursos do convênio PGE-98/2003, celebrado com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs, no valor de R\$ 559.674,66, para construção de muro de sustentação na Avenida Beira Mar.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 286 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do recurso e dar-lhe provimento;
- 9.2. julgar regulares com ressalva as contas de Francisco Maciel Oliveira e dar-lhe quitação, com fulcro nos arts. 16, II, e 18 da Lei 8.443/1992;
- 9.3. tornar sem efeito a multa objeto do item 9.3 do acórdão 5.722/2013-2ª Câmara; e
- 9.4. dar ao recorrente ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram.

## 10. Ata nº 14/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/5/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1900-14/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradora-Geral